



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1650

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 17 de Março de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 321/2021

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 321/2021, que, respectivamente, a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.138.949/0001-77, com sede na Rua Monteiro Lobato nº 297, Loja 02, centro, na cidade de Jataizinho – Paraná, CEP: 86.210-000, neste ato representada pelo Senhor **Valdenir Rosa**, portador da CNH/Detran/PR nº 02931542729 e inscrito no CPF/MF nº 547.080.799-15, residente e domiciliado a Rua Euzebio Monteiro nº 504, CJ Antonio Jose Vieira, na cidade de Jataizinho – Paraná, CEP: 86.210-000, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 321/2021**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
92	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, LATAS 900 ML	Un.	Cocamar	R\$ 7,69	R\$ 9,59

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 14/03/2022 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 14 de março de 2022

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Valdenir Rosa
Contratada

Ana Carolina Camargo Matos
CPF:111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF:013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1650

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 17 de Março de 2022

DECRETO Nº 68/2022

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2366/2021 - LOA:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
14.01	DIVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.01.26.782.0038.2025	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
687 – 4.4.90.52.00.00 – 0	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00
	TOTAL:	210.000,00
	TOTAL GERAL:	210.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0	Recursos Livres	210.000,00
	TOTAL	210.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (17/03/2022).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO

Processo administrativo de rescisão: 003/2022

REF.: Pregão eletrônico: 060/2021

Ata de registro de preços: 168/2021

Tendo em vista que a empresa **C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES** situa-se em inadimplência parcial contratual com o Município, com amparo no artigo 78, e incisos da Lei 8.666/93, determino a **RESCISÃO UNILATERAL** da ata de registro de preços 168/2021 com esta empresa, bem como a aplicação da sanção por dois (2) anos e multa no percentual de 10% dos valores dos itens vencidos pela contratada na respectiva ata de registro de preços citada, conforme o artigo 87 da Lei 8.666/93 e cláusula décima terceira da ata. Desta forma será concedido o prazo de 5 dias úteis para a interposição de recurso nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Jardim Alegre/PR, 16/03/2022.

José Roberto Furlan
Prefeito do Município



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1650

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 17 de Março de 2022

DESPACHO

Processo administrativo de rescisão: 002/2022
REF.: Pregão eletrônico: 081/2021
Ata de registro de preços: 310/2021

Tendo em vista que a empresa **ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR** situa-se em inadimplência parcial contratual com o Município, com amparo no artigo 78, e incisos da Lei 8.666/93, determino a **RESCISÃO UNILATERAL** da ata de registro de preços 310/2021 com esta empresa, bem como a aplicação da sanção por dois (2) anos e multa no percentual de 10% dos valores dos itens vencidos pela contratada na respectiva ata de registro de preços citada, conforme o artigo 87 da Lei 8.666/93 e cláusula décima terceira da ata. Desta forma será concedido o prazo de 5 dias úteis para a interposição de recurso nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Jardim Alegre/PR, 16/03/2022.

José Roberto Furlan
Prefeito do Município

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **31/03/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de Material Esportivo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e lazer, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 17 de março de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **31/03/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 17 de março de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1650

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 17 de Março de 2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022**

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **01/04/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de **Máscara Facial Inteira Absolute Full Face Std Air Safaty e Macacão de Segurança Proteção Química Branco com Capuz Impermeável Hospitalar Biológico para a proteção dos ACEs.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 17 de março de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **01/04/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a aquisição de **equipamentos de urgência e emergência, considerando o saldo remanescente da Resolução SESA 497/2017, a qual institui o Incentivo Financeiro de investimento para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência, para a rede Paraná Urgência, na modalidade Fundo a Fundo, conforme a resolução 613/2019, a qual institui o Incentivo Financeiro de investimento para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência, para a rede Paraná.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 17 de março de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal